



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MANIFESTAÇÃO SOBRE RELATÓRIO PRÉVIO N.º 20250541.

Aos onze dias do mês de abril do ano em curso, a Controladoria Geral do Município – CGM, emitiu Relatório Prévio sob n.º 20250541 sobre o procedimento da Concorrência Pública nº 004/2025 que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS) DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**”.

1 – Das razões para a manifestação

Conforme recomendado no relatório prévio emitido por esta douta casa, informamos que fora inserido na minuta do contrato do edital das obrigações do contratado, o seguinte item “Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação.”

Corrigida a fundamentação legal constante na autorização da Ordenadora de Despesas, conforme segue em anexo. Informo ainda, que segue a publicação do decreto nº 011/2025, de nomeação da Secretária Municipal de Educação, Maria José Maia da Silva.

Quanto a solicitação para assinatura das notas de reserva orçamentária, informamos que as reservas quando solicitadas ao Núcleo de Administração e Finanças, são emitidas via sistema, não sendo identificado o servidor responsável por sua emissão, logo, sem assinatura.

Segue corrigida, a fonte de recurso constante no termo de adequação orçamentária. Segue ainda, as portarias de fiscal e gestor de contrato, com a devida ciência.

Ainda conforme solicitado, segue: ART referente aos objetos licitados; Projeto de Incêndio e Climatização em todas as escolas; Projeto estrutural da E.M.E.F. Maria de Jesus Amorim; Retificação da planta sanitária (Prancha 8) da E.M.E.F. Maria de Jesus Amorim; Inserido o serviço de perfuração de poço referente a E.M.E.F. Elinaldo Barbosa – Comunidade Cedro/Planalto e E.M.E.F. Maria de Jesus Amorim – bairro Mararu/urbano; Juntado laudo técnico sobre a comprovação da água em cada escola contemplada com a perfuração de poço; justificativa emitida pela Núcleo de Engenharia em relação a profundidade dos poços; Compatibilizado o memorial descritivo de acordo com a planilha orçamentária no item cobertura; Juntado aos autos, os orçamentos das cotações realizadas para as escolas contempladas com o sistema fotovoltaico e juntada das Anotações de Responsabilidade Técnica ART's de projeto e orçamento, sendo todos esses documentos, emitidos pelo Núcleo de Engenharia da SEMED.

Por ser o que apresenta para o momento.

Santarém, 29 de abril de 2025.

Aldoêmia Régis Corrêa
Núcleo Técnico de Licitações e Contratos